



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – PÁDUA

Rua Dr. Ferreira da Luz, 44– Centro – St. Ant. de Pádua – RJ CEP 28.470-000
Tel.: (0- xx -22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA Nº 005/15 de 15 de Maio de 2015

**APROVA, O PLANO DE AÇÃO
ESTADUAL 2015 PARA O
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DE PADUA- RJ**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei nº 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 15 de Maio de 2015,
APROVA O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL 2015 (com as mudanças exigidas pelo Governo do Estado) PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA- RJ,

RESOLVE:

APROVA O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL 2015 PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA- RJ

Gilmar Santana Teixeira
Presidente CMAS/Pádua